



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.464 , DE 19 DE OUTUBRO DE 1990

Considera Hôspede Oficial da Cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Doutor ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hôspede Oficial da Cidade de Taubaté o Excelentíssimo Senhor


**DR. ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA**

digníssimo **Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo** que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de outubro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 19 de outubro de 1990.

  
MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

